



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR
Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 799/82

E M E N T A : Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras Provisões.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 1982, a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO

11.05.82

Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de parte da Máquina Perfuratriz e será assim classificado:

7 - SECRETARIA DE HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

7.2 Coordenação de A.Médica e B.E.Social

13764571.52 - Pagamento de parte da Máquina Perfuratriz:

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 2.700.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo primeiro desta Lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, O.P.E URBANISMO

8.2 Coordenação de Obras e Urbanismo

10583231.31 - Melhoria do Sistema Viário Básico:

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 2.700.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 11 de maio de 1982.

JOSE DE CARVALHO ROZA - Presidente

JOAO NELSON GONCALVES - 1º Secretário

JOSE ALVES FERREIRA - 2º Secretário